



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara de Vereadores de Brejo da Madre de Deus - PE

• Casa José Cupertino de Souza •

Brejo da Madre de Deus, em 27 de setembro de 2023.

Ofício CMVBMD nº 282/2023

Do: Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.
SR. DAMIÃO DE AMORIM AGUIAR

Ao Ministério Público de Contas do Estado de Pernambuco.
Excelentíssimo Procurador do MPCO

Assunto: Reitera ofício de informação sobre julgamento de Contas da gestão nos anos 2016, 2018, 2019 e 2020.

Venho por meio deste, apresentando os iniciais e cordiais cumprimentos, reiterar o ofício 219/2023, que informa o devido procedimento para votação das contas de gestão encaminhadas para esta Casa Legislativa, dos anos de 2016, 2018, 2019 e 2020.

Preliminarmente, destaco que a Casa Legislativa Municipal estará retornando com reuniões em 02 de outubro de 2023, com reunião regimental, que dará início ao 4º período de 2023.

Destaco que nesse mês de setembro, houveram 6 reuniões extraordinárias (pauta fechada/exclusiva), diante da urgência de Projetos do Executivo Municipal na aprovação de orçamento para a Lei Paulo Gustavo e Repasse financeiro para a classe da enfermagem.

Desse modo, a Casa Legislativa Municipal que havia previsto para até o final de setembro de 2023, para que as contas estivessem votadas por esta Casa Legislativa e informadas via sistema eTCE-PE, não teve pauta para realizar todos os procedimentos, todavia, informo que os interessados estarão sendo notificados ainda esse mês de setembro, para apresentarem defesa dentro do prazo legal, em respeito ao contraditório e ampla defesa, e em sequência, serão finalizados os demais procedimentos de comissões e votações.

Sem mais para o presente momento, colho o ensejo para protestar os mais sinceros votos de estima e consideração, onde ao mesmo passo, informo que a Casa Legislativa de Brejo da Madre de Deus, está completamente a disposição para prestar todas as informações necessárias.

Atenciosamente,

DAMIÃO DE AMORIM AGUIAR JOSÉ

Presidente da Câmara

Jose Mauro Costa de Souza

Procurador Geral

OAB/PE 36.285 - Portaria 43/2023

MAURO COSTA DE SOUZA

PROCURADOR GERAL